



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: (27/01/2025).

1 - ABERTURA: PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da " **BÍBLIA SAGRADA**";

Salmos 37:5

"Entregue o seu caminho ao Senhor; confie nele, e ele agirá: "

PALAVRAS DO SENHOR !

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 9/2025 que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.455, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010, A QUAL CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

Autoria: Executivo Municipal

2 - Projeto de Lei Ordinária 11/2025 que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7.687, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA "ARTE NOS BAIROS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

3 - Projeto de Lei Complementar 2/2025 que ALTERA A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE DEFESA CIVIL.

Autoria: Executivo Municipal

4 - Projeto de Lei Complementar 3/2025 que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



1 - Projeto de Lei Complementar 4/2025 que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, INSTITUI O GRUPO OCUPACIONAL DENOMINADO ASSESSORIA PARLAMENTAR DE GABINETE - APG-CVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026.

2 - Projeto de Resolução 1/2025 que ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO N. 564/2015).

Autoria: 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026.

PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO

Pedido de Urgência do Executivo nº 1/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 3/2025

- PEDIDO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2025, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER DETERMINADA POR VOSSA SENHORIA, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Complementar nº 3/2025

Pedido de Urgência do Executivo nº 2/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025

- PEDIDO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11/2025, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER DETERMINADA POR VOSSA SENHORIA, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025

Pedido de Urgência do Executivo nº 3/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 2/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



- PEDIDO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2025, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER DETERMINADA POR VOSSA SENHORIA, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Complementar nº 2/2025

Pedido de Urgência do Executivo nº 4/2025 - Projeto de Lei Ordinária nº 9/2025

- PEDIDO DE URGÊNCIA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9/2025, com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER DETERMINADA POR VOSSA SENHORIA, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 9/2025

PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO

Pedido de Urgência nº 1/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 4/2025 da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026

- Requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, INSTITUI O GRUPO OCUPACIONAL DENOMINADO ASSESSORIA PARLAMENTAR DE GABINETE – APG-CVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2025, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO.

---Projeto de Lei Complementar nº 4/2025

Pedido de Urgência nº 2/2025 - Projeto de Resolução nº 1/2025 da 20ª



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026

- Requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Resolução nº 01/2025, que “ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO N. 564/2015)”. Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2025, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO.

---Projeto de Resolução nº 1/2025

Pedido de Urgência nº 3/2025 - Projeto de Lei Complementar nº 34/2023 da 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026

- Requer com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei Complementar nº 34/2023, que “ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N. 280/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ”. Sendo assim, requer-se, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2025, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO.

---Projeto de Lei Complementar nº 34/2023

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 34/2023 que ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N. 280/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2023-2024.

2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 9/2025 que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 5.455, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010, A QUAL CRIA A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

Autoria: Executivo Municipal

3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 2/2025 que ALTERA A CARGA HORÁRIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



DE DEFESA CIVIL.

Autoria: Executivo Municipal

4 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 3/2025 que ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 337, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Executivo Municipal

5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 4/2025 que DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, INSTITUI O GRUPO OCUPACIONAL DENOMINADO ASSESSORIA PARLAMENTAR DE GABINETE - APG-CVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026.

6 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução 1/2025 que ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES (RESOLUÇÃO N. 564/2015).

Autoria: 20ª Legislatura - MESA DIRETORA 2025-2026.

MATÉRIAS DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

ELEIÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CVI